ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 6 de maio de 2013. | Ano I | Edição nº 14 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312. - **CEP:** 84150-000 - **São João do Triunfo - PR**
Fone: (042) 3447-1222
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São João do Triunfo, por seu Prefeito Municipal *Marcelo Hauagge Distefano*, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a **Audiência Pública** com a SANEPAR.
Esta acontecerá no dia 10 de maio de 2013, às 10:00 horas da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, na qual será realizada a apresentação e discussão do **Plano Municipal de Saneamento Básico** e apresentação e discussão do **Contrato de Programa** a ser firmado entre o município de São João do Triunfo e a Sanepar.

São João do Triunfo, 30 de Abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDILIA GRECHAKI COELHO**, portadora do RG: 4.346.456-6, ocupante do cargo efetivo de Professor com Magistério, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal Sebastião Antunes Ferreira, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 318/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 à servidora **Izabel Pancheski de Souza**, portadora do RG: 9.587.208-5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, com início em 06/05/2013 e término em 04/06/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 6 de maio de 2013. Ano I Edição nº 14 Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 319/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor **Antônio Santos Lima**, portador do RG: 1.794.535, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 06/05/2013 e término em 04/06/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Representantes para a Conferência Municipal de Educação que acontecerá no dia 10 de junho de 2013, das 08:00 às 17:00 horas na Sociedade Recreativa Triunfense, com as seguintes pessoas:

REPRESENTANTE DOS GESTORES

- ELIS REGINA DE PAULA BREDA
- ROSITA HAUAGGE DISTEFANO

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

- ALEXANDRA FERREIRA GASPARELLO
- ROSILDA DE FÁTIMA DZIADZIO
- MARCO AURÉLIO GASPAR

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

- MARCELLY FERREIRA GASPARELLO
- JUNIVAL SOUZA FIATECOSKI

REPRESENTANTE DOS PAIS

- OSMARINA VIEIRA
- VANIR DAS GRAÇAS LECHINSKI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006240/13 de 25 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(5.800,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 14.200,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
15.452.0008.2.033 - Manutenção do Depto. de Obras, San. e Serv. Públicos
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006248/13 de 26 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 112.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.022 - Manutenção da Folha de Pagamento - Educação
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100104.01.((0104)) 103.000,00
12.361.0005.2.021 - Manutenção do Depto. de Educação
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100104.01.0 (0104)) 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
08.244.0010.2.045 - Manutenção do Departamento Social
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.0 (0000)) 4.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.021 - Manutenção do Depto. de Educação
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100104.01.01.00 (0104)) 2.000,00
12.361.0005.2.023 - Manutenção das Unidades do Ens. Fundamental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100104.01.01.00 (0104)) 5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100104.01.01.00 (0104)) 9.000,00
12.361.0005.2.021 - Manutenção do Depto. de Educação
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100104.01.01.00 (0104)) 19.000,00
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100104.01.01.00 (01 12.300,00
12.361.0005.2.023 - Manutenção das Unidades do Ens. Fundamental
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100104.01.0 (0104)) 8.000,00
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100104.01.01.00 (0104)) 44.600,00

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.023 - Manutenção das Unidades do Ens. Fundamental

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100104.01.01.00 (0104))	5.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100104.01.01.00 (010	3.100,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6.001 - Manutenção do Fundo Mun da Criança e Adolescente

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(	1.000,00

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(	1.000,00

09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
08.244.0010.2.045 - Manutenção do Departamento Social

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(	2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006253/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO
15.452.0008.2.038 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 5.800,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO
15.451.0008.2.037 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura e Apoio
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.0 (0000)) 2.300,00

10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.2.039 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.500,00

10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO
15.451.0008.2.037 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura e Apoio
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(1.000,00

10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.2.039 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006254/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 27.460,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 13.740,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01 - DEPARTMANETO DE ADMINISTRACAO E APOIO
10.301.0004.2.008 - Manutenção do Depto. de Saúde
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 13.720,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.006 - Manutenção dos Atos de Publicações e Divulgações
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 13.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Finanças
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 4.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 4.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (C 5.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(1.460,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006255/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 169.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.034 - Manutenção das Estradas Rurais
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –
(Grupo/Fonte 300000.01.07.00 (3000)) 169.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Recurso 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 169.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE ABRIL DE 2013.

_____
MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006256/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.925,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.034 - Manutenção das Estradas Rurais
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –
(Grupo/Fonte 300000.01.07.00 (3000)) 3.925,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Recurso 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.925,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE ABRIL DE 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006257/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.184,07 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –
(Grupo/Fonte 300000.01.07.00 (3000)) 12.184,07

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Recurso 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 12.184,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE ABRIL DE 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006258/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Finanças
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 6 de maio de 2013. | Ano I | Edição nº 14 | Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006259/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 17.747,56 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2.052 - Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 301011.09.99.06 (3756)) 13.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – (Grupo/Fonte 301011.09.99.06 (3756)) 4.747,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Recurso 3756 - CONV. FNAS - CAD ÚNICO - Exercício Anterior 17.747,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE ABRIL DE 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006260/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 33.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 101005.03.01.01 (01 33.300,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 101005.03.01.01 (0131)) 33.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006261/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 17.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 8.000,00

03.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 2.000,00

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 4.000,00

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO
15.452.0008.2.036 - Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000 3.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006262/13 de 30 de Abril de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 24.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (03 24.600,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.073 - Reforma do Cimitério Municipal
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 24.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006265/13 de 2 de Maio de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 4.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 2.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0(2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006264/13 de 02 de Maio de 2013

Abre crédito adicional - especial - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001443/13 de 02 de Maio de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100.425,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
12.361.0007.1.022 – ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 97.500,00
(Grupo/Fonte 1793)
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 2.925,00
(Grupo/Fonte 1000)

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da seguinte Fonte de Recurso:

Excesso de Arrecadação:

Recurso 1793 - CONVÊNIO ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE 97.500,00

Anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
12.361.0007.2.031 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
(Grupo/Fonte 1000) 2.925,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2013.

_____
MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006266/13 de 02 de Maio de 2013

Abre crédito adicional - especial - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001444/13 de 02 de Maio de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 149.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.601.0009.1.040 – Convenio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas/MAPA
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 146.250,00
(Grupo/Fonte 1802)
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
(Grupo/Fonte 1000)

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da seguinte Fonte de Recurso:

Excesso de Arrecadação:

Recurso 1802 - Convenio MAPA - Aquisição de Equip. Implem. Agríc. 146.250,00

Anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.601.0009.2.042 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.3.90.30 – Material de Consumo (Grupo/Fonte 1000) 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2013.

_____
MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 6269/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.**

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO:

NELSON DIAS DA SILVA (Titular)
VALMOR PASE (Suplente)

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO:

JOSE FRANCISCO DISTEFANO NEVES (Titular)
NÁGELA CONCEIÇÃO DE PAULA (Suplente)

LÍDERES DA COMUNIDADE:

VICENTE STASKI FERREIRA (Titular)
VERGILIO ZACHEVISKI (Titular)
IVONEL MICHARKI (Titular)
GILMAR COSTA (Suplente)
DIOVANE VENDLER (Suplente)
REGINALDO KOSLOSKI (Suplente)

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO:

EMILIO PAIZANI DE CHAVES (Titular)
SILVIA WOICHIECHOWSKI (Suplente)

REPRESENTANTE DA EMATER-PR:

CARLOS REMOVICZ(Titular)
ERNESTO ROSSONI (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ELENIZE DE FÁTIMA HIPÓLITO MICHARKI (Titular)
ROSA ROSGOSKI (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

REGINA BUGAI (Titular)
VALDETE IANHAKI STANSKI (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

EDICLÉIA APARECIDA RUSGOSKI (Titular)
ALEXANDRA GASPARELLO (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

JOSE CARLOS SZYMINOVICZ (Titular)
LUCIMAR GORDIA (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

IVO BURDINSKI (Titular)
JULIANO GABRE MENDES (Suplente)

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 06 de maio de 2.013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO CNPJ: 75.193.516/0001-07 RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312 C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2013 - PR Processo Administrativo: 32/2013 Processo de Licitação: 32/2013 Data do Processo: 15/04/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distéfano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 32/2013
b) Licitação Nr.: 16/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/05/2013
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRITADOR MOVEL, a pedido da Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos, em conformidade as especificações mínimas estabelecidas no item constante no Anexo I.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME (56397)					
1 Contratação de Empresa para Locação de Britador Móvel LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BRITAGEM MÓVEL SOBRE CARRETA COM ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO DE 800X 500MM, E CAPACIDADE PRODUTIVA MÍNIMA DE 55 M3/HORA COM FECHAMENTO DE 100MM E PESO OPERACIONAL DE 40 TONELADAS. MOTOR DIESEL DO GERADOR 6 CILINDROS	M3	20.000,00	0,0000	9,80	196.000,00
				Total do Fornecedor:	**196.000,00**
				Total Geral:	**196.000,00**

São João do Triunfo, 6 de Maio de 2013.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 6 de maio de 2013. | Ano I | Edição nº 14 | Pág. 20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

CNPJ: 75.193.516/0001-07
RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312
C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 9/2013 - PE

Processo Administrativo:	22/2013
Processo de Licitação:	22/2013
Data do Processo:	07/03/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distéfano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 22/2013
b) Licitação Nr.: 9/2013-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 03/05/2013
e) Data da Adjudicação: 03/05/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para diversas Secretarias Municipais.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 010588 - COMERCIAL BORA E FILHO LTDA	25	0,0000	23.274,10
- 056409 - LUIZ MINIOLI NETTO	7	0,0000	4.769,40
- 056410 - T.R. CARPES & CIA LTDA EPP	13	0,0000	10.614,00
	45		38.657,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

São João do Triunfo, 3 de Maio de 2013.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO CNPJ: 75.193.516/0001-07 RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312 C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2013 - PR Processo Administrativo: 29/2013 Processo de Licitação: 29/2013 Data do Processo: 11/04/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distéfano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 29/2013
b) Licitação Nr.: 14/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/05/2013
e) Objeto da Licitação Aquisição de Pedrisco Sujo para manutenção das estradas rurais.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AREAL SANTA BARBARA LTDA EPP (56394)					
1 Pedrisco sujo	M3	100.000,00	0,0000	5,00	500.000,00
				Total do Fornecedor:	**500.000,00**
				Total Geral:	**500.000,00**

São João do Triunfo, 6 de Maio de 2013.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.